



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h40, no Edifício-Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a **327ª** (trecentésima vigésima sétima) **Reunião Extraordinária** da Diretoria Executiva (Direx), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Fizeram-se presentes, os(as) Senhores(as) Diretores(as): **Rosa Neide Sandes de Almeida**, Diretora-Executiva da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi), respondendo neste ato também como Diretora-Presidente Substituta, conforme Resolução Consad n.º 24, de 07 de julho de 2023; **Sílvio Isoppo Porto**, Diretor da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai) e **Thiago José dos Santos**, Diretor da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab). Adicionalmente, fizeram-se presentes para prestar esclarecimentos: a Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg), **Júlia Nunes Oliveira de Lísio**; o Assessor da Diafi, **Thiago Alexandre Ribeiro Lima**; as Assessoras da Presidência, **Adriana Calisto da Silva** e **Juliana Vieira Geller**; e o Secretário, **Benhur Borba Freitas**, o qual, na oportunidade, informou acerca da ausência justificada do Diretor-Presidente, **João Edegar Pretto**, por estar em Missão Internacional em Cuba, bem como do Diretor **Lenildo Dias de Moraes**, da Diretoria de Gestão de Pessoas, em cumprimento de agenda institucional no Rio Grande do Sul. Ato contínuo, deu-se início a reunião, de forma híbrida, e a Diretora-Presidente Substituta considerou a pauta a seguir: **1) DEMANDAS DO CONSAD. 1.1) Processo SEI n.º 21200.000145/2023-29.** A apresentação foi iniciada pela Superintendente Júlia (Suorg), a qual discorreu ser de suma importância, antes das demais apresentações, fazer uma prestação de contas no que se refere ao ano anterior - 2023, momento em que, fez menção à NOTA TÉCNICA SUORG SEI N.º 03/2024 (34064989), que se trata da Prestação de contas do Plano de Investimentos 2023, a qual trouxe para conhecimento da Diretoria Executiva. Dessa forma, o Colegiado se manifesta favorável pelo encaminhamento da referida Nota Técnica (34064989) e do documento SEI n.º 34067463 (CON) ao Consad. **1.2) Processo SEI n.º 21200.007895/2023-21. Plano de Investimentos 2024.** Ato contínuo, a Superintendente Júlia (Suorg) passou a apresentar o Plano de Investimentos 2024, demonstrando aos presentes, uma tabela dividida da seguinte forma: I) o que está em andamento, ou seja, já empenhado, na parte de finalização; II) o que foi concluído e, III) o que não foi realizado. Com a apresentação demonstrou que todo o dinheiro foi empregado da melhor forma. Ressaltou que o Plano de Investimentos da Conab tem o objetivo principal de estabelecer um instrumento de contribuição para o equilíbrio financeiro e sustentabilidade das suas despesas, além de estimular e apoiar o planejamento detalhado das áreas, para majorar a efetividade dos investimentos, já que se trata de um produto resultante da consolidação das necessidades de investimentos propostos pelas respectivas áreas. Assim, o referido plano fornece as necessidades de investimentos, proporcionando os requisitos primordiais para análise de viabilidade relativas às decisões financeiras. Tal como ocorre no Plano Anual de Contratação apresentado, a Companhia precisa estar estruturada, de forma a cumprir os objetivos e estratégias definidos. Quanto à metodologia de elaboração do Plano de Investimento, o Assessor Thiago (Diafi) deu seguimento à apresentação, informando que esta teve por base a identificação da necessidade de investimentos, nas orientações dos Conselhos de Administração e Fiscal, sendo condizente com o orçamento e prioridades, dando fluidez, possibilitando ao Conselho de Administração olhar mais especificamente para a estratégia da Companhia. Ainda, apresentou especificamente a divisão de despesa de capital. concluiu que o referido documento é uma ferramenta de apoio à decisão, facilitando o entendimento e permitindo a visibilidade de simulações financeiras das necessidades e capital disponível para investimentos, destacando que, para que o processo de tomada de decisão seja realmente efetivo, se faz necessário levar em consideração diversas variáveis, sejam elas políticas, sociais, econômicas e/ou culturais. Ainda, alegou ser também importante nas decisões, o alinhamento estratégico entre o que se tem disponível e os rumos que a estratégia dita. Por fim, discorreu que o documento foi construído por

meio de um roteiro estratégico-financeiro, sendo orientador das iniciativas de investimentos, servindo como instrumento de planejamento e ferramenta de gestão institucional, auxiliando, dessa forma, os Administradores na estruturação e ampliação do negócio da Conab. A *posteriori*, com base na apresentação realizada, bem como no DESPACHO DIAFI SEI n.º 34021218, que encaminha o **FORMULÁRIO DE DELIBERAÇÃO DO CONSAD SEI n.º 34003432** e a **NOTA TÉCNICA SEI n.º 33820707**, o Colegiado se manifesta favorável pelo encaminhamento da referida documentação ao Consad. **1.1) Processo SEI n.º 21200.006188/2023-18. Plano Anual de Contratação - PAC 2024.** A apresentação foi feita pelo Assessor Thiago (Diafi), que, de início, explanou que se trata de uma novidade na Conab, que nasceu com a Resolução CGPAR n.º 45, de 30/01/2022, com intuito de dar previsibilidade das contratações que acontecem dentro das empresas públicas, ou seja, é um documento coerente com a estratégia de longo prazo, o plano de negócios e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos a que se refere o art. 40, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, que consolida e racionaliza as demandas que a empresa estatal planeja contratar ou prorrogar, no exercício subsequente ao de sua elaboração e contempla bens e serviços em geral. Assim, sendo a Conab uma empresa presente em todos os Estados e no Distrito Federal, a qual desenvolve relevante papel social e econômico, auxiliando na elaboração e execução de políticas agrícolas e de abastecimento do Governo Brasileiro, atuando na armazenagem de grãos e alimentos, fomento à produção, garantia de renda ao produtor rural e extrativista, gerando informações agrícolas e de segurança alimentar, além de contribuir para a geração de renda e emprego no campo; atuando como agente econômico, com o objetivo de regular o mercado de alimentos e garantir, por um lado, o abastecimento de áreas carentes de oferta, e por outro, o preço mínimo dos produtos de comunidades e cooperativas que vivem do extrativismo; como órgão executor do Governo Federal, ao passo que atende a população que se encontra em risco alimentar e nutricional e, até mesmo, em ações humanitárias em outros países com deficiência na produção de alimentos e/ou afetados por calamidades que venham comprometer a sobrevivência dos atingidos, razão pela qual, todas as ações supra citadas necessitam de uma Companhia estruturada, com profissionais capacitados e atuantes, com foco em objetivos e estratégias claramente definidos. Assim, foi demonstrada a metodologia de elaboração do referido plano, de forma a atender todos os objetivos e demandas da Conab, priorizando os contratos de renovação e com datas pré-definidas, de maneira que se inicie o ano seguinte já com o plano aprovado. Neste liame, foi sugerido pelo Diretor Sílvio (Dipai), que se antecipe o período de redimensionamento, bem como seja feito um ajuste na Nota Técnica no que se requer ao apresentado como "sobra", de forma a facilitar tanto à apresentação, quanto o entendimento, o que foi acatado por todo o Colegiado presente. Desta feita, com base na apresentação realizada, bem como no DESPACHO DIAFI SEI n.º 34021046, que encaminha o **FORMULÁRIO DE DELIBERAÇÃO DO CONSAD SEI n.º 34018334** e a **NOTA TÉCNICA SEI n.º 33844393**, a Diretoria Executiva se manifesta favorável pelo encaminhamento da referida documentação ao Consad. Não havendo mais nada a tratar, a Diretora-Presidente Substituta agradeceu a presença de todos(as), dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Benhur Borba Freitas**, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Diretoria Executiva.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA - DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA

- DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE FISCALIZAÇÃO

SÍLVIO ISOPPO PORTO - DIRETORIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E DE INFORMAÇÕES

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS - DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO

BENHUR BORBA FREITAS - SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO JOSE DOS SANTOS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 14/03/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 14/03/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ISOPPO PORTO, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 20/03/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 25/03/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENHUR BORBA FREITAS, Chefe de Gabinete da Presidência - Conab**, em 25/03/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34066706** e o código CRC **C06E463E**.